



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 08/10/2025

Horário: 17h 37 min Janda

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2025.**

**Número do Projeto de Lei:** 15/2025

**Nome do Vereador Relator Do Projeto:** Argídio André Schmitz

**Data do Protocolo da Matéria:** 21/05/2025

**Autor do Projeto de Lei:** Poder Legislativo.

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Aprova denominação para via pública municipal  
(Rua Amabile Ferronato Balbinot)

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

A bancada do Partido Progressistas – PP, composta pelos vereadores Davi De Almeida, Calebe Coelho e Clemente Valandro apresentaram a esta Casa Legislativa Projeto de Lei nº 15/2025 que, aprova denominação para via pública municipal (Rua Amabile Ferronato Balbinot).

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2025, entendeu este relator que a nomeação da via pública com o nome de *Amabile Ferronato Balbinot* representa mais do que um gesto simbólico: constitui um justo e necessário reconhecimento oficial à relevância histórica e ao legado de uma mulher que, mesmo diante das restrições sociais de sua época, protagonizou uma trajetória marcada por dedicação, valores sólidos e contribuição significativa à comunidade farroupilhense.

Trata-se de uma oportunidade de valorizar a memória de uma cidadã cuja atuação deixou marcas positivas na história local, resgatando o papel de figuras femininas que contribuíram, muitas vezes de forma silenciosa, para o desenvolvimento do município.

Importa destacar que a via pública objeto desta proposição não possui edificações, residências ou estabelecimentos registrados, o que elimina qualquer impacto direto à população e favorece a alteração toponímica ora sugerida, dentro dos critérios legais e urbanísticos vigentes.

Diante do exposto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2025.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2025.

  
**Argídio André Schmitz**  
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Joel Antonio Corrêa, Darlan de Jesus, Argídio André Schmitz, Roque Severgnini e Davi de Almeida.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

  
**Darlan de Jesus**  
Presidente

  
**Joel Antonio Corrêa**  
Vice-Presidente

  
**Argídio André Schmitz**  
Vereador Membro - Relator

  
**Roque Severgnini**  
Vereador Membro

  
**Davi de Almeida**  
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil